



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 363/2025		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE) E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 10.11.2025

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, que viabilize a construção de uma passarela para pedestres na extensão do córrego localizado na Rua Rio Banco na vila crepúsculo.

JUSTIFICATIVA:

Muitos de vocês devem ter notado que a passagem por essa área pode ser perigosa, especialmente para as crianças e os idosos. Uma passarela não só facilitaria o acesso, mas também irá garantir a segurança de todos que precisam atravessar essa rua movimentada. É fundamental que possamos nos deslocar com tranquilidade e sem riscos.

Além disso, essa passarela dará um ar mais bonito na entrada do bairro. Um espaço seguro para atravessar o córrego pode trazer mais vida ao nosso bairro e até mesmo valorizar ainda mais a nossa cidade.

Peço a todos vocês que moram neste lugar se unam a mim nessa solicitação. Vamos pressionar o prefeito Sérgio para que ele veja a importância desse projeto e tome as medidas necessárias para sua implementação. Realizando minha caminhada, casa por casa, para ouvi-los e digo prefeito Sérgio com a total convicção que Juntos, podemos fazer a diferença e garantir um futuro mais seguro e acessível para todos os moradores de Amambai e em especial a todos nós do bairro.

A mudança começa com cada um de nós. Conto com vocês!

Amambai-MS, 06 de novembro de 2025.

ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)

DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)

SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)

JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)

ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

C/Cópia:

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Fernando Fischer.

**Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Amambai, responsável,
Doutor Mauricio Sartoretto.**

